

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Requer aditamento ao
Requerimento n.º 01/2026 CPASF,
para inclusão de convidados na
audiência pública.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 24, III; 255 e 256, §1º do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão, o Aditamento do Requerimento n.º 01/2026 CPASF, para inclusão da **Maria Mello**, Gerente do Eixo Digital, do Instituto Alana, convidado na audiência pública para debater o Trabalho Infantil Digital, no intuito de promover e qualificar as discussões sobre o referido tema, bem como encaminhar possíveis soluções e proposituras cabíveis.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta tem por objetivo promover o debate acerca do Trabalho Infantil Digital, com a participação de convidados especialistas na temática.

O **Instituto Alana**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que há mais de 30 anos atua na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, possui reconhecida atuação na agenda de proteção desse público no ambiente digital. Por meio de seu programa **Criança e Consumo**, a instituição tem produzido estudos e contribuído de



forma relevante para o debate público sobre os riscos associados à atuação de influenciadores digitais mirins, destacando situações em que essa atividade pode configurar trabalho infantil artístico, exigindo a observância das salvaguardas previstas na legislação.

Nesse contexto, sua participação na audiência mostra-se relevante para qualificar o debate público e legislativo sobre o trabalho infantil digital, a partir da perspectiva da proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes.

Diante disso, considera-se pertinente a participação de representante do Instituto Alana na audiência, contribuindo para o aprofundamento do debate sobre temas estruturantes relacionados à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Sala das Comissões, de de 2026.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal

